ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

LEI Nº 1932/2003

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 46.289,64 POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 46.289,64 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO	R$	**600,00**
U. Orç. 01 – Gabinete do Prefeito	R$	**600,00**
Atividade 2.004 – Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito	R$	600,00
3.1.90.13.02.03.00 – INSS- Agentes Políticos	R$	600,00
ÓRGÃO 03 –SECRETRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R$	**2.500,00**
U.Orç. 01– Secretaria Municipal de Administração	R$	**2.500,00**
Atividade 2.010 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de administração	R$	2.000,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação	R$	2.000,00
Atividade 2.012 – Treinamento para Atualiz. E Aperf. de Pessoal	R$	500,00
3.3.90.39.23.00.00 – Congressos, Simpósios, Confer., Cursos e Treinam. Em Geral	R$	500,00
ORGÃO 04 – SECRETARIA MUINICIPAL DE FINANÇAS	R$	**11.761,60**
U. Orç. 01 –Encargos Gerais do Município	R$	**500,00**
Atividade 2.015 – Treinamento, Atualização E Aperfeiçoamento de Pessoal	R$	500,00
3.3.90.39.23.00.00 – Congressos, Simpósios, Confer., Cursos e Treinam. Em Geral	R$	500,00
U. Orç. 02 – Encargos Gerais do Município	R$	**11.261,60**
Atividade 2.016 – Manutenção do Complexo Administrativo Municipal	R$	8.261,60
3.3.90.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações	R$	5.000,00
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários	R$	3.261,60
Projeto 0.003 – Parcelamento da Dívida com o INSS	R$	3.000,00
4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$	3.000,00
ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	R$	**7.500,00**
U.Orç. 1 – Núcleo de Serviços Urbanos	R$	**4.300,00**
Projeto 1.015 – Ampliação, Conservação e Modernização Rede Esgoto Pluvial	R$	4.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R$	4.000,00
Atividade 2.025 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	R$	300,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS – Servidores	R$	300,00
U. Orç. 02 – Núcleo de Serviços Rodoviários	R$	**3.200,00**
Atividade 2.030 – Manutenção do Parque Rodoviário	R$	3.200,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$	3.200,00

ÓRGÃO 06 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**R$ 16.000,00**
U.Orç. 03– Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**R$ 16.000,00**
Atividade 2.051 – MDE – Administração da Secretaria	R$ 7.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores	R$ 2.000,00
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários	R$ 5.000,00
Atividade 2.056 – MDE – Manutenção e Conservação das Escolas Municipais	R$ 5.000,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos	R$ 2.000,00
3.3.90.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto	R$ 3.000,00
Atividade 2.061 MDE- Manutenção de Creches-Projeto Piazito	R$ 3.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	R$ 3.000,00
Atividade 2.062 – MDE-Manut. e apoio ao ensino dos Port. de Neces. Especiais	R$ 1.000,00
3.3.90.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto	R$ 1.000,00
ÓRGÃO 07 –SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**R$ 3.728,04**
U.Orç. 01– Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPS	**R$ 3.728,04**
Atividade 2.068 – Coordenação e Manutenção dos Serviços da Secretaria	R$ 728,04
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários	R$ 728,04
Atividade 2.077 – Assistência Médica Odontologia e Ambulatorial	R$ 3.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	R$ 3.000,00
ÓRGÃO 08 –EQUIPE MUN. DE TUR., DESPOR. E COMUNICAÇÕES-EDTC	**R$ 2.000,00**
U.Orç. 01– Equipe Municipal de Turismo, Desporte e Comunicação - EDTC	**R$ 2.000,00**
Atividade 2.092 – Incentivo e Apoio a Criação da Coordenadoria Munic. do MTG	R$ 1.000,00
3.3.90.50.41.00.00 – Contribuições	R$ 1.000,00
Atividade 2.125 – Auxílio e/ou Convênio com Entidades Culturais ou Desportivas	R$ 1.000,00
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições	R$ 1.000,00
ÓRGÃO 10 – SEC. MUNIC. DE TRAB., CIDAD. E ASSIST. SOCIAL	**R$ 2.200,00**
U.Orç. 01– Sec. Mun. de Trab., Cidad. e Assist. Social	**R$ 2.200,00**
Atividade 2.116 – Manut. Sec.Trabalho, Cidad. e Assistência Social	R$ 2.200,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas de Servidores	R$ 2.200,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**R$ 46.289,64**

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução da seguinte dotação:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO	**R$ 600,00**
U. Orç. 01 – Gabinete do Prefeito	**R$ 600,00**
Atividade 2.007 – Manutenção dos Serviços da Junta de Serviço Militar	R$ 600,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras	R$ 600,00
ÓRGÃO 03 –SECRETRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	**R$ 1.000,00**
U.Orç. 01– Secretaria Municipal de Administração	**R$ 1.000,00**
Atividade 2.010 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de administração	R$ 1.000,00
3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transportes	R$ 1.000,00
ORGÃO 04 – SECRETARIA MUINICIPAL DE FINANÇAS	**R$ 3.461,60**
U. Orç. 02 – Encargos Gerais do Município	**R$ 3.461,60**
Atividade 2.017 – Manutenção do Projeto CIE-E	R$ 3.461,60
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários	R$ 3.461,60

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.....R$	**16.300,00**
U.Orç. 1 – Núcleo de Serviços Urbanos.....R$	**9.300,00**
Atividade 2.020 – Proteção Contra Acidentes dos Servidores.....R$	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$	2.000,00
Atividade 2.021 – Administração da Secretaria de Obras e Saneamento.....R$	1.000,00
3.1.90.94.01.00.00 – Indeniz. Por Demissão de Servidores ou Empregados.....R$	1.000,00
Atividade 2.023 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.....R$	*4.000,00*
3.1.90.04.04.01.00 – Contratação por Tempo Determinado Demais Servidores.....R$	2.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras.....R$	1.000,00
3.1.90.94.01.00.00 – Indeniz. Por Demissão de Servidores ou Empregados.....R$	1.000,00
Atividade 2.025 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.....R$	300,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras.....R$	300,00
Projeto 1.018 – Construção, Arboriz. e Melhorias de Praças, Parques e Jardins.....R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$	1.000,00
Atividade 2.026 – Manutenção e Conservação de Praças, Parques e Jardins.....R$	1.000,00
3.1.90.04.04.01.00 – Contratação por Tempo Determinado Demais Servidores.....R$	1.000,00
U. Orç. 02 – Núcleo de Serviços Rodoviários.....R$	**3.500,00**
Atividade 2.029 – Administração e Conservação do Núcleo de Serv. Rodoviários.....R$	500,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras.....R$	500,00
Atividade 2.031 – Manutenção da Oficina Mecânica, Lavador e Borracharia.....R$	1.000,00
3.1.90.04.04.01.00 – Contratação por Tempo Determinado Demais Servidores.....R$	1.000,00
Atividade 2.032 – Conservação de Estradas Municipais.....R$	2.000,00
3.1.90.04.04.01.00 – Contratação por Tempo Determinado Demais Servidores.....R$	2.000,00
U.Orç. 03 – Núcleo de Trânsito.....R$	**3.500,00**
Projeto 1.024 – Obras de Segurança e Sinaliz. De Tráfico Urbano.....R$	3.500,00
3.1.90.11.06.00.00 Remuneração dos Integrantes das JARIs.....R$	3.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$	500,00
ÓRGÃO 06 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....R$	**16.000,00**
U.Orç. 03– Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....R$	**16.000,00**
Atividade 2.050 – MDE-Manutenção do Projeto CIE-E .....R$	1.000,00
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários.....R$	1.000,00
Projeto 1.031 – MDE – Equipamento e Modernização das Secretaria.....R$	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$	2.000,00
Atividade 2.051 – MDE – Administração da Secretaria.....R$	2.000,00
3.1.90.94.01.00.00 – Indeniz. Por Demissão de Servidores ou Empregados.....R$	1.000,00
3.1.90.94.03.00.00 – Férias e/ou Aviso Prévio Indenizado .....R$	*1.000,00*
Projeto 1.034 – MDE- Aquisição de Veículos para Transp. de Estudantes.....R$	1.000,00
4.4.90.52. 00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$	1.000,00
Projeto 2.054 – MDE-Criar e Manter Laboratório Municipal de Informática.....R$	1.000,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos .....R$	1.000,00
Atividade 2.055 – MDE- Manutenção do Magistério Público Municipal.....R$	3.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$	1.000,00
3.1.90.94.01.00.00 – Indeniz. Por Demissão de Servidores ou Empregados.....R$	1.000,00
3.1.90.94.03.00.00 – Férias e/ou Aviso Prévio Indenizado .....R$	1.000,00

Atividade 2.056 – MDE – Manutenção e Conservação das Escolas Municipais.....R$ 1.000,00
3.1.90.94.01.00.00 – Indeniz. Por Demissão de Servidores ou Empregados.....R$ 1.000,00

Atividade 2.059 – MDE- Transp. Escolar para Estudantes do Ensino Fundamental.... .R$ 1.000,00
3.1.90.94.01.00.00 – Indeniz. Por Demissão de Servidores ou Empregados.....R$ 1.000,00
Projeto 1.035 – MDE – Construção de Quadras Esportivas.....R$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 1.000,00

Projeto 1.036 – MDE – Const.Ampliação e Modern.da Educação Infantil.....R$ 3.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00

ÓRGÃO 07 –SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R$ 3.728,04
U.Orç. 01– Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPS.....R$ 3.728,04
Atividade 2.069 – Manutenção do projeto CIE-E .....R$ 728,04
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários.....R$ 728,04

Atividade 2.077 – Assistência Médica Odontologia e Ambulatorial..... ..R$ 3.000,00
3.1.90.94.01.00.00 – Indeniz. Por Demissão de Servidores ou Empregados.....R$ 2.000,00
3.1.90.94.03.00.00 – Férias e/ou Aviso Prévio Indenizado .....R$ 1.000,00

ÓRGÃO 08 –EQUIPE MUN. DE TUR., DESPOR. E COMUNICAÇÕES-EDTC R$ 2.000,00
U.Orç. 01– Equipe Municipal de Turismo, Desporte e Comunicação - EDTC.....R$ 2.000,00
Projeto 1.043 – Const. do Ginásio de Esportes e Centros Esportivos.....R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00

ÓRGÃO 09 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.....R$ 500,00
U.Orç. 01 – Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.....R$ 500,00
Atividade 2.101 – Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal.....R$ 500,00
3.3.90.39.23.00.00 – Congressos, Simp., Confer., Cursos e Trein. Em Geral.....R$ 500,00

ÓRGÃO 10 – SEC. MUNIC. DE TRAB., CIDAD. E ASSIST. SOCIAL.....R$ 2.700,00
U.Orç. 01– Sec. Mun. de Trab., Cidad. e Assist. Social..... .R$ 2.700,00
Atividade 2.116 – Manut. Sec.Trabalho, Cidadania e Assist. Social.....R$ 500,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras.....R$ 500,00

Atividade 2.119 – Assist. em Geral a Pessoas carentes.....R$ 1.700,00
3.390.13.01.00.00 – INSS sobre os Contratos de Serviços.....R$ 1.000,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos.....R$ 700,00

Projeto 1.058 – Implantação da Olaria Popular.....R$ 500,00
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições.....R$ 500,00

TOTAL DAS REDUÇÕES .....R$ 46.289,64

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 21 de outubro de 2003.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 21 de outubro de 2003.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração